



**GOIAS FOMENTO**  
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - (SMP), E INTERNET MÓVEL (LOTE 01), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade de economia mista de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, doravante denominada GOIÁS FOMENTO, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEEL AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, e CPF sob o nº 607.372.391-15, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, e CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-936, São Paulo - SP, neste ato representada por seus procuradores, **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 059.75.287-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20, e **MÔNICA DE LIMA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 0821159909 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.775.085-53, conforme procuração por instrumento público lavrada no **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CÉSAR DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP**, no Livro 163, às fls. 201/206, em 20/03/2019, com validade de 01 ANO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - (SMP) E INTERNET MÓVEL (LOTE 01)**, firmado em 25/08/2017, PROCESSO nº 2017.12.000610 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2017, Processo nº 2016.00354- AL, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, na forma do **DECRETO ESTADUAL Nº 7.437/2011** e da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, mediante as cláusulas seguintes:

SEGUNDO TERMO ADITIVO GOIÁS FOMENTO/TELEFÔNICA BRASIL S/A - LOTE 01



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:**

As partes, de comum acordo e com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO PRIMITIVO, combinada com o ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, resolvem prorrogar sua vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/08/2019** e com término em **24/08/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

Conforme acordado entre as partes, o preço dos serviços fica mantido nas mesmas condições estipuladas na CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO, ou seja, mantida a importância estimada mensal e global para um período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

LOTE 01							
Item	Serviços	Quant. Mensal Estimada	Quant. Anual Estimada	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	Assinatura/Acesso	05	60	Assinaturas	0,00	0,00	0,00
02	Serviço Gestão	05	60	Assinaturas	0,00	0,00	0,00
03	Intragrupo Local (Tarifa Zero Local)	05	60	Assinaturas	0,00	0,00	0,00
04	Internet móvel 3G/4G – Trafego 5GB	05	60	Assinaturas	38,73	193,65	2.323,80
05	VC1 Móvel/Fixo	350	4.200	Minutos	0,14	49,00	588,00
06	VC1 Móvel/Móvel	2.500	30.000	Minutos	0,14	350,00	4.200,00
07	VC2 Móvel/Fixo	100	1.200	Minutos	0,28	28,00	336,00
08	VC2 Móvel/Móvel	400	4.800	Minutos	0,28	112,00	1.344,00
09	VC3 Móvel/Fixo	50	600	Minutos	0,43	21,50	258,00
10	VC3 Móvel/Móvel	150	1.800	Minutos	0,43	64,50	774,00
11	Deslocamento 1 – mesma área de mobilidade	50	600	Minutos	0,00	0,00	0,00
12	Deslocamento 2 – fora da área de mobilidade	50	600	Minutos	0,00	0,00	0,00
13	Adicional de chamada 1 – área de registro	50	600	Chamadas	0,00	0,00	0,00
14	Adicional de chamada 2 – fora de registro	50	600	Chamadas	0,00	0,00	0,00
15	Caixa Postal	10	120	Minutos	0,14	1,40	16,80
16	SMS	---	---	Mensagens	0,20	---	---
<b>Preço Mensal e Global para um período de 12 meses.....</b>						<b>820,05</b>	<b>9.840,60</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

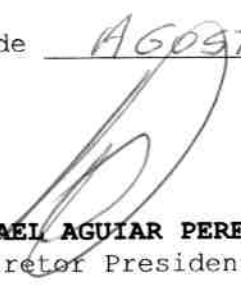
Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO** constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.12.10.001.000.8 - DESPESAS DE COMUNICAÇÃO - TAXAS TELEFÔNICAS.**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO e PRIMEIRO ADITIVO**, que não conflitem com o presente instrumento.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Goiânia, 22 de AGOSTO de 2019.

Pela **GOIÁS FOMENTO**:



**RIVAEI AGUIAR PEREIRA**  
Diretor Presidente




**MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**  
Diretora Administrativa e Financeira

Pela **CONTRATADA**:



**ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**  
Procurador



**MÔNICA DE LIMA SILVA**  
Procuradora

Testemunhas:

1: 

Nome: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES

2: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

- que o valor retromencionado refere-se, respectivamente, à 10ª (décima) e à 27ª (vigésima sétima) posições na ordem cronológica de exigibilidade de créditos;

- o inciso V, § 1º do Art. 6º do Decreto estadual n. 9.443/2019 de 07 de maio de 2019, que prevê a realização de pagamentos fora da ordem cronológica para relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente para risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante ou descumprimento da missão institucional da unidade administrativa;

- a necessidade da limpeza e manutenção da piscina da UEG Câmpus Itumbiara, tendo em vista tratar-se de serviço essencial para mantê-la em plena condição de uso de acordo com as normas exigidas pela vigilância sanitária e, ainda, para garantia da saúde pública, a fim de evitar que o local se torne um foco de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de diversas doenças como a dengue, zika vírus e chikungunya e, também, para impedir o crescimento de algas e de microrganismos causadores de doenças e a ocorrência de odores desagradáveis.

AUTORIZO o pagamento na forma solicitada, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente.

Publique-se na imprensa oficial.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2019.

**Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla**  
 Reitor Interino

Protocolo 146254

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 463, de 12 de abril de 2019, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 005/2019, objeto do processo nº 201900020008423, que tem como escopo a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender à demanda dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEG compreendendo: fornecimento, marcação, reserva, reitinerarções, PTAs (Pre Paid Tick Advide), entrega, reembolso e emissão de passagens aéreas e reservas. Recursos do convênio 817164/2015 CAPES/PROAP, que tem como objeto: "Apoio à formação de recursos humanos, à produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu ministrados pelas Instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação".

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA -ME. CNPJ: 25.030.768/0001-39	R\$ 62.657,75

**COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

**Tony Vinicius Lemos de Lima**

Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

**Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla**  
 Reitor Interino

Protocolo 146255

**FUNDAÇÕES**

**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG**

ESTADO DE GOIÁS  
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE CONCESSÃO**

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela Fapeg, ao beneficiário do fomento referente ao mês de outubro/2019, nos termos do Edital da Chamada Publica 02/2019; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente;

Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação abaixo: CECILIA NUNES MOREIRA, 201910267000258, 06/09/2019; FABRÍCIO BARRETO TERESA, 201910267000248, 06/09/2019; FERNANDO DOS REIS DE CARVALHO, 201910267000249, 06/09/2019; FLAVIO ROCHA LIMA PARANHOS, 201910267000251, 06/09/2019; HAIHANI SILVA PASSOS, 201910267000260, 06/09/2019; HELENA REZENDE SILVA MENDONÇA, 201910267000252, 06/09/2019; JOÃO FELIPE MOTA, 201910267000254, 06/09/2019; LISA VALÉRIA VIEIRA TORRES, 201910267000255, 06/09/2019; LORENNNA SILVA OLIVEIRA COSTA, 201910267000256, 06/09/2019; LUCIVANIO OLIVEIRA SILVA, 201910267000262, 06/09/2019; MARCELO FERREIRA TETE, 201910267000265, 06/09/2019; MARIANA MAGALHÃES NÓBREGA, 201910267000266, 06/09/2019; MATIAS NOLL, 201910267000267, 06/09/2019; NORTON GOMES DE ALMEIDA, 201910267000269, 06/09/2019; PEDRO OLIVEIRA PAULO, 201910267000270, 06/09/2019; PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA VITORINO, 201910267000271, 06/09/2019; RAPHAELA DE CASTRO GEORG, 201910267000272, 06/09/2019; RHONAN FERREIRA DA SILVA, 201910267000273, 06/09/2019; ROSELMA LUCCHESI, 201910267000274, 06/09/2019; VALCINIR ALOISIO SCALLA VULCANI, 201910267000275, 06/09/2019; VALDIVINO VARGAS JUNIOR, 201910267000276, 06/09/2019.

Goiânia, 06 de setembro de 2019.

**Robson Domingos Vieira**  
 Presidente

Protocolo 146154

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e Internet móvel (Lote 01 SRP-006/2017), para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência: 25/08/2019 a 24/08/2020. Preço estimado durante 12 (doze) meses: R\$ 9.840,60 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos). Assinatura do aditivo: 22/08/2019. Processo nº 2017.12.000610. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.10.001.000.8 - Despesas de Comunicação - Taxas Telefônicas. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Alexandre Barreto da Gama Freitas e Mônica de Lima Silva (Telefônica Brasil S/A).

Protocolo 146095

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet móvel com fornecimento de 05 modems USB/Roteador GSM com conexão 4G, em regime de comodato (Lote 02 SRP-006/2017), para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência: 25/08/2019 a 24/08/2020. Preço estimado durante 12 (doze) meses: R\$ 3.357,00 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Assinatura do aditivo: 22/08/2019. Processo nº 2017.12.000610. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.10.001.000.8 - Despesas de Comunicação - Taxas Telefônicas. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Alexandre Barreto da Gama Freitas e Mônica de Lima Silva (Telefônica Brasil S/A).

Protocolo 146096